LEI Nº 2672/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA BERTHA WILHERMINA FREDERICA POTIM, SITUADA EM CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a **RUA BERTHA WILHERMINA FREDERICA POTIM**, com início na Rua Arthur Lemke (coordenadas 324840.52 m E 7777064.30 m S) e término na Rua Augusto Pagung (coordenadas 324657.27 m E 7777096.48 m S), numa extensão de 226 metros, em Caramuru, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

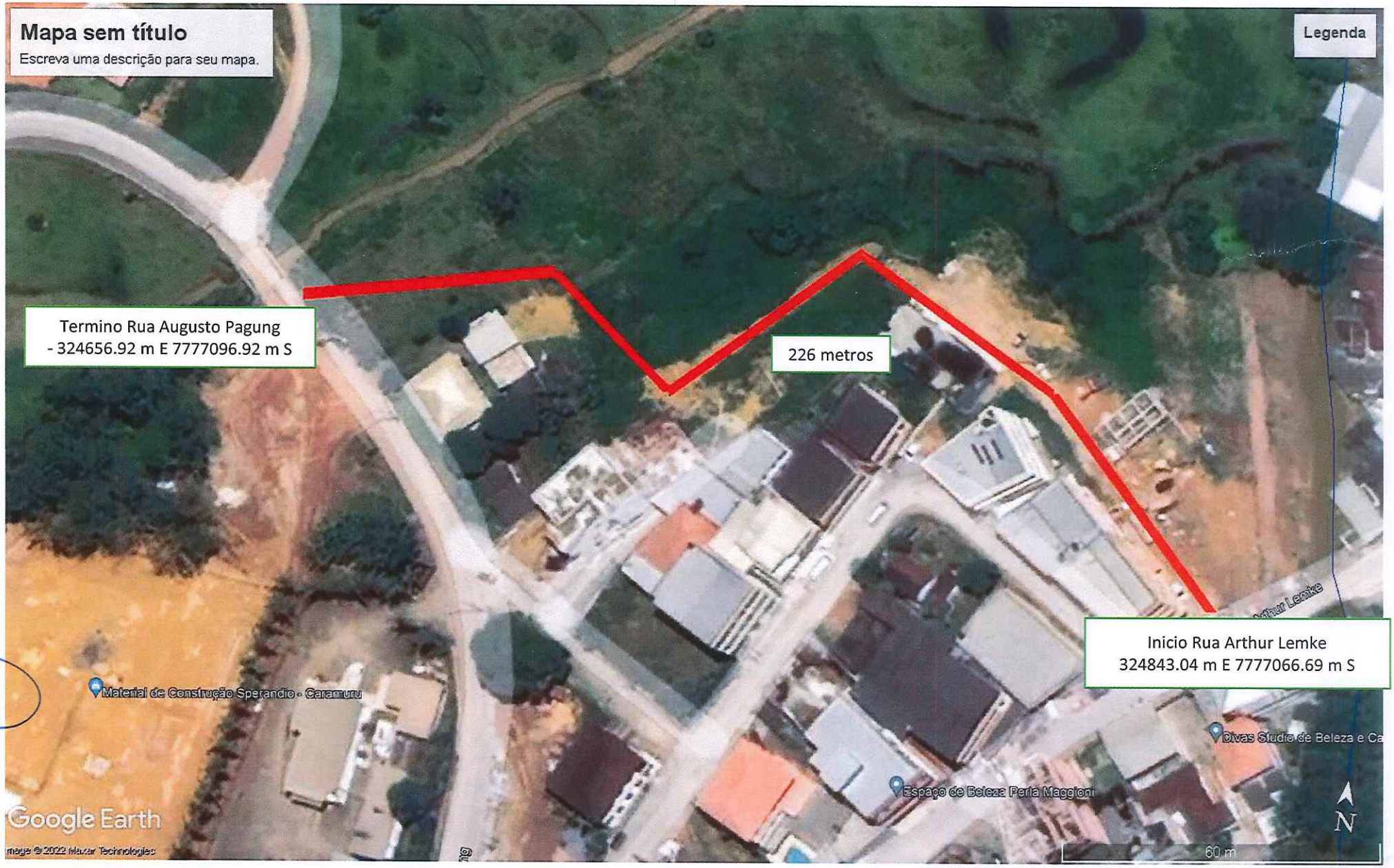
Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de Março de 2023.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA BERTHA WILHERMINA FREDERICA POTIM

BAIRRO: CARAMURU



JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024